



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS	02
AVISO	02
Anexos	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.177 DE 28 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
378 12.361.0040.2103.0000 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE 710,00
GESTÃO DO TRANSPORTE
DE ALUNOS - ENSINO FUNDAM F.R.: 001 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO

FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

252 12.361.0040.2103.0000 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE -710,00

GESTÃO DO TRANSPORTE

DE ALUNOS - ENSINO FUNDAME F.R. Grupo:
0 01 00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

220 000

ENSINO

FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE,

Em 28 de maio de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 2 de 7

supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022 –

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – OBJETO: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Valor: R\$ 86,59 (oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por estudante / mês. Total Anual R\$ 20.781,60. Assinatura: 19/05/2026. Vigência: 19/05/2027. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 66/2026 DISPENSA N ° 06/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre
Contratada – 33.617.037 CICERO DA SILVA – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de eventos musicais denominados “Rota da Viola”, compreendendo apresentação artística musical com duração mínima de 04 (quatro) horas por evento, incluindo obrigatoriamente o fornecimento de estrutura de sonorização adequada

para cada evento realizado, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Valor R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) - Assinatura: 28/05/2026 - Vigência: 28/01/2027 – Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

AVISO

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que o Município de Alto Alegre, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.146/2022, e demais legislações aplicáveis.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco e estruturas correlatas destinadas à realização das festividades comemorativas de aniversário do Município de Alto Alegre/SP, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de junho de 2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/05/2026 – 16h00min (horário de Brasília).

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/06/2026 - 16h00min (horário de Brasília).

PUBLICADO EM: 28/05/2026.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 3 de 7

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@altoalegre.sp.gov.br ou contratos@altoalegre.sp.gov.br ou protocoladas no respectivo setor até as 16h00min do dia 02 de junho de 2026 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações no período de expediente.

LINK DE ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:

<https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/4>

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que o Município de Alto Alegre, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.146/2022, e demais legislações aplicáveis.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, painéis de LED e carregadores destinados à realização das festividades comemorativas de aniversário do Município de Alto Alegre/SP, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de junho de 2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/05/2026 – 16h00min (horário de Brasília).

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE

PROPOSTAS: 02/06/2026 - 16h00min (horário de Brasília).

PUBLICADO EM: 28/05/2026.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@altoalegre.sp.gov.br ou contratos@altoalegre.sp.gov.br ou protocoladas no respectivo setor até as 16h00min do dia 02 de junho de 2026 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações no período de expediente.

LINK DE ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:

<https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/4>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 4 de 7

DECRETO Nº 5166 , DE 19 DE maio DE 2026 pág1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5166 , DE 19 DE maio DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 19 de maio de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 325 20.606.0042.2116.0000	GESTÃO AMBIENTAL E APOIO AOS	2.940,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Ficha: 365 27.812.0046.2122.0000	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZE	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		17.940,00	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 5 de 7

DECRETO Nº 5166 , DE 19 DE maio DE 2026 pág 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5166 , DE 19 DE maio DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08	01	TURISMO E CULTURA
Ficha: 305	13.392.0041.2112.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA	-12.940,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 308	13.695.0041.2113.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-17.940,00

Republicado, em 28 de maio de 2026, tendo em vista erro material verificado na publicação original efetuada na edição nº 1742 do Diário Oficial do Município de Alto Alegre, de 22 de maio de 2026.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 6 de 7

DECRETO Nº 5172 , DE 22 DE maio DE 2026 pág1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5172 , DE 22 DE maio DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 22 de maio de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha: 17	04.122.0033.2063.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08	01	TURISMO E CULTURA
Ficha: 308	13.695.0041.2113.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 28 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1746

Página 7 de 7

DECRETO Nº 5172 , DE 22 DE maio DE 2026 pág 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5172 , DE 22 DE maio DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-10.000,00
---------------------	------------

Republicado, em 28 de maio de 2026, tendo em vista erro material verificado na publicação original efetuada na edição nº 1742 do Diário Oficial do Município de Alto Alegre, de 22 de maio de 2026.